



## **REGULAMENTO**

### **Programa Vereador Mirim 2025/2026**

O Programa Vereador Mirim é uma ação desenvolvida pela Câmara Municipal de Maringá, criada pela Resolução nº 593/2013. O objetivo do programa é promover a interação entre as escolas e o Poder Legislativo, permitindo aos estudantes compreender as funções de um vereador, de uma vereadora, colaborando dessa forma para o desenvolvimento da cidadania e o entendimento dos aspectos políticos da sociedade.

### **O que faz o Vereador ou a Vereadora Mirim?**

O Vereador ou a Vereadora Mirim participa de todas as reuniões e ações da Câmara Mirim, realizadas mensalmente, conforme calendário divulgado neste impresso. Nas reuniões, os Vereadores e Vereadoras Mirins discutirão assuntos pertinentes a sua faixa etária e sua escolaridade, podendo apresentar propostas para a melhoria e o desenvolvimento da cidade.

### **Quem poderá participar?**

Poderão participar alunos do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, matriculados em escolas públicas e particulares do Município de Maringá.

## Como participar?

1. Na página da Câmara na internet (www.cmm.pr.gov.br), procure e clique no banner *Programa Vereador Mirim*.
2. Preencha os dados para a inscrição.
3. Ao enviar, você terá que imprimir a ficha de autorização dos pais.
4. Assine e entregue a ficha de autorização dos pais na Câmara Municipal de Maringá, no dia da Visita-Guiada (15/10) ou na noite em que a criança vier fazer a entrevista (20/10 ou 21/10).

As inscrições também poderão ser realizadas pelas escolas. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever o número de candidatos que desejar. Para participar, as escolas deverão recolher os formulários preenchidos e enviá-los à Câmara Municipal de Maringá no dia da Visita-Guiada ou no dia em que os candidatos vierem fazer a entrevista.

***Importante: Escolas com vários inscritos e mais de um estudante classificado, quem obtiver a melhor classificação será titular e os demais participarão como suplentes.***

## Como será o processo de seleção?

O processo de seleção será realizado em duas etapas:

Primeiro, os inscritos farão uma visita à Câmara Municipal, para conhecer as dependências do Poder Legislativo, no dia 15/10, às 9 horas ou às 15 horas, dependendo do horário disponível do(a) candidato(a).

Na próxima fase, os(as) candidatos(as) participarão de uma sessão pública, no Plenário da Câmara, no dia 20/10 ou 21/10, às 19 horas, dependendo da disponibilidade dos inscritos. Nesta sessão, cada candidato(a) terá 3 minutos para defender sua candidatura na Tribuna. O discurso deverá responder à pergunta: “Por que quero ser Vereador ou Vereadora Mirim?”

*No dia 20/10, serão chamados em ordem alfabética para usar a Tribuna, candidatos(as) cujo primeiro nome se inicia com letras de A a K. No dia 21/10, candidatos(as) cujo primeiro nome se inicia com letras de L a Z. Candidatos(as) que não puderem comparecer no dia determinado poderão participar na outra data, porém serão atendidos(as) ao final da lista.*

Será composta uma Comissão Especial para eleger os Vereadores e Vereadoras Mirins efetivos, sendo os demais participantes do processo de seleção considerados suplentes.

O fato de ficar na suplência não impede o Vereador ou a Vereadora participar das sessões.

# A eleição da Mesa Executiva

A Mesa Executiva da Câmara Mirim é composta de 6 cargos (Presidência, Vice-Presidência, 2º Vice-Presidência, 1ª Secretária, 2ª Secretária, 3ª Secretária). Esses cargos serão preenchidos por Vereadores ou Vereadoras Mirins, os quais serão responsáveis por conduzir os trabalhos das sessões durante a legislatura, que terá duração de 1 ano. A eleição da Mesa será realizada na Sessão de Posse e Diplomação dos eleitos, no dia 23/10, às 19 horas,

## Calendário das atividades

01/08 a 30/09/2025 – Período de inscrições.

15/10 – Visita guiada, às 9 horas ou às 15 horas, de acordo com a disponibilidade do(a) candidato(a).

20/10 ou 21/10 – Entrevista, às 19 horas.

22/10 – Divulgação dos resultados.

23/10 – Sessão de Posse, Diplomação e eleição da Mesa Executiva, às 19 horas.

**Sessões Ordinárias**, sempre às 19 horas, nas seguintes datas\*:

06/11/2025

04/12/2025

05/02/2026

05/03/2026

02/04/2026

07/05/2026

11/06/2026

06/08/2026

03/09/2026

\* Os Vereadores e as Vereadoras Mirins, efetivos ou suplentes, deverão se organizar para participar de todas as sessões.